DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEC61B4E0DB808

Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Analta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesallicitacao@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Regime Diferenciado de Contratação abaixo citada, na conformidade das Leis Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes Art. 1º inciso VIII da Lei Federal n.12.462/2011, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado.

- Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para construção de Academia de Saúde intermediaria no Município de Santo Antonio de Lisboa-PI, conforme descrito na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro constante no anexo I do edital.
- Tipo de Licitação: Menor preço
- Regime de Execução: Empreitada Global
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes Art. 1º inciso VIII da Lei Federal n.12.462/2011.
- Fonte de Recursos: Convênio nº 11408.4530001/18-003 – Fundo Nacional de Saúde-FNS e contrapartida do FMS, outros.
- Data da Abertura: 30 de novembro de 2023.
- Hora da Abertura: 08:00hs.
- Valor Previsto: R$ 196.459,14.
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, pelo site licitacao-e.com.br

Santo Antonio de Lisboa - PI, 07 de novembro de 2023

Arthur Leal Batista
Presidente da CPL

Id:0B620B93AB97B95B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º **315/2023,** de 01 de Novembro de 2023.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento **nomear**, nos termos da legislação municipal pertinente **LAUDEANNE DOS SANTOS DE OLIVEIRA** portadora do CPF: **037.900.863-71**, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA NA COORDENAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito ao primeiro dia do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/11/2023).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC5510C0921B952

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º **314/2023,** de 01 de Novembro de 2023.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento **nomear**, nos termos da legislação municipal pertinente **SABRINA MENDES AMORIM**, inscrita no CPF: 071.387.613-17 para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE T.I NA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito ao primeiro dia do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/11/2023).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BDBFCC435B960

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º **316/2023,** de 01 de Novembro de 2023.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento **nomear**, nos termos da legislação municipal pertinente, **LARA LETICIA MILANEZ LOPES**, inscrita no CPF: **064.278.543-05** para ocupar o cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito ao primeiro dia do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/11/2023).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL